



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 158/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção da Servidora abaixo relacionada, a contar de 03 de Maio de 2010.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Lotação</b>	<b>Gratificação Exercício Direção</b>
Hilma Walendorff Machado de Almeida	3.112.211-2 PR	EM Florindo Pelizzari	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal